



**Ministério da Educação**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Resolução n.º 39/CONEX/IFSP, de 02 de setembro de 2019**

Dispõe sobre a aprovação do curso FIC e-TEC Idiomas Sem Fronteiras - Inglês Módulo I do Câmpus Barretos com carga horária igual ou acima de 160 horas, submetido ao Edital n.º 135/2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 46/2015, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regulamento do Conselho de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e pela Resolução n.º 135/2015, de 08 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e considerando:

I – A aprovação do curso FIC com carga horária igual ou acima de 160 horas, submetido ao edital n.º 135/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º – APROVAR o seguinte curso FIC com carga horária igual ou acima de 160 horas, submetido ao edital n.º 135/2019:

<b>Título</b>	<b>Unidade de Origem</b>
e-TEC Idiomas Sem Fronteiras - Inglês Módulo I	Barretos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**WILSON DE ANDRADE MATOS**  
Presidente do Conselho de Extensão  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo